



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 08
M

Ofício n.º 325/2020 - DIOLE

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 283/2020, de 24 de Novembro de 2020, de autoria do Senhor Deputado **Valdemar Júnior** que “Dispõe sobre a instituição de meia-entrada para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo(TEA) às sessões de cinema, teatro, espetáculos esportivos, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos instaladas no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e redação**, em 08 de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Manoela Sílvia
15/12/20
Recado 474